

POP 02 Infográfico de Processo Mat. Estágio

Regula, Instrução Normat.
06/2022 - CCH, e mostra as
Etapas para Matrícula ESTÁGIO
SUPERV. OBRIGATÓRIO



1. Digitalizar e Enviar

Aluno foque nos document,

<https://www2.unifap.br/historia/>

**Para Enviar aponte no QR Cod, acima.
para Acessar doc, veja QR cod Abaixo!**

Anexo I -
Carta de
Apresent.

Com o Anexo I,
assinado pela CCH, o
discente conclui os
demais procedimentos,
Leia a IN 06/2022 CCH

2. Aguardar
retorno
Coordenação

Aluno, efetua o Download, e
leva para Escola - ANEXO I

3. Anexo II
Credenciamento
do estagiário:
(apresentar
após assin Esc

Anexo II - ESCOLA
ACEITA O ALUNO,
ASSINATURA DA
DIREÇÃO DA ESCOLA,
(CARIMBO
AUTORIDADE
RECONHECIDA)

4. Anexo III
Plano de Atividades
do Estagiário.

Anexo III - Amparo legal
Lei Federal 11.788/2008,
Art. 7, Parágrafo único.
(SOB CONTROLE DO
ALUNO, Orientador/Prof
do Estágio, e Supervisor
DOCUMENTO DE POSSE
DO ALUNO)

Pronto?

O TCE, ANEXO II e
ANEXO III, será
enviado no sist.
Chamado "máx. 1Mb"
campo específico.



TCE - Termo Compromisso
Estágio Superv. Obrigatório

Referências

<https://www2.unifap.br/historia/arquivos/4351/secretary>
**INFO. Acesse e Leia no site do curso
História/DFCH/ PROGRAD UNIFAP**

<https://www2.unifap.br/historia/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA (I.N) Nº 6 / 2022 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.007011/2022-83

Macapá-AP, 25 de Março de 2022

CURSO DE HISTÓRIA/DFCH

CONSIDERANDO: deflagração da greve NACIONAL dos servidores do poder executivo federal, estaremos recebendo os documentos para as providências (acerca do componente Curricular: ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO).

A Coordenação do Curso, INFORMA:

Art. 1. O atendimento de solicitações de matrícula/curso estará sendo processada: (25/03/2022 - 25/03/2022)

Art. 2. Procedimento efetuado **EXCLUSIVAMENTE** na "internet": formulário eletrônico > no formato "doc." **PREENCHIDO/DIGITADO.**

I - Link para envio documentação: < <https://forms.gle/VLJgxBJgxqTDxFKPA> >

II - Após o envio, aguardar contato da coordenação para retorno do documento,

III - Após assinatura da direção escolar, documento deve ser apresentado nesta IES (horário agendado), para cadastrar no SIPAC (DESPACHO).

Parágrafo único: cadastro no sistema institucional, utilizando o mesmo número de protocolo o qual foi encaminhado o ofício/carta de apresentação.

Art. 3. cumpra o seguinte passo a passo > A SEGUIR,

I - Documentação Necessária esta disponível para download em "doc." <https://www2.unifap.br/historia>

§ 1º - PARA EDIÇÃO O DOCUMENTO:

II - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.2.1 - **Ofício** (*modelo disponível no site*) para encaminhar o discente a escola;

3.2.1.1 - Caso os discentes, não tenha escola a Universidade providenciará.

3.2.2 - Anexo 0 - Folha de ponto (DOCUMENTO, DEVE FICAR SOB CONTROLE DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO NA ESCOLA)

3.2.3 - Anexo I - Carta de Apresentação do Acadêmico (*IES CADASTRA NO SISTEMA E DEVOLVE PARA O ALUNO, APRESENTAR NA ESCOLA*)

3.2.4 - Anexo II Credenciamento do estagiário (*ESCOLA ACEITA O ALUNO, ASSINATURA DA DIREÇÃO DA ESCOLA, CARIMBO AUTORIDADE RECONHECIDA*)

3.2.5 - Anexo III Plano de Atividades do Estagiário amparo legal Lei Federal 11.788/2008, Art. 7, *Parágrafo único. (SOB CONTROLE DO ALUNO, ORIENTADOR/PROF. DO ESTÁGIO, E SUPERVISOR DOCUMENTO DE POSSE DO ALUNO)*

3.2.6 - Termo Compromisso Estágio Obrigatório - TCE

- **§1º Documentação deverá estar preenchido (DIGITADA e ASSINADA)** pelo acadêmico, direção da escola.
- **§2º** Folha de ponto e assinada pelo supervisor (professor da turma, na escola o qual estará estagiando)

III - DISCENTE, deverá providenciar (DIGITAR, ENVIAR) documentação estabelecida no site do curso (de modo a *Encaminhamento para Seguro Acadêmico e demais providências*).

Após a entrega da documentação, a Universidade Federal do Amapá tomará providências necessárias para assinatura do termo de compromisso, assim como as demais providências necessárias uma delas o seguro Acadêmico (embora atividades seja remota ou híbrido).

Fundamento Legal - Legislação: [Lei Federal 11.788/2008](#), e [Resolução 02/2010 - CONSU/UNIFAP](#).

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 20:46)

ANDRIUS ESTEVAM NORONHA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1991147

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 10:40)

EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2206662

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 08:44)

MARCOS SILVA ALBUQUERQUE
SECRETARIO
Matrícula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a4c9563a13**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA (I.N) Nº 8 / 2022 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.010286/2022-25

Macapá-AP, 27 de Abril de 2022

**COMUNICADO MATRÍCULA ESTÁGIO SEMESTRE 2022.1 - COOR. CURSO DE
HISTÓRIA/DFCH**

Prezado (a) Aluno (a),

Atentar para se planejar acerca das documentações que estão disponíveis para **download** (**EDITAR/DIGITAR**).

Período: **15 a 30 de junho de 2022.**

Local: **Internet** (site do curso: <https://www2.unifap.br/historia/>)

Observação:

1 - Os **documentos deverão estar preenchidos** (anexos I,II, III e Termo de Compromisso, disponível no site do curso), antes de efetuar a inscrição.

2 - Informar a indicação/sugestão da Escola (dados preenchidos).

3 - Atentar no passo a passo disponível no site do curso.

POP 02 - Infográfico Matrícula ESTÁGIO SUPERV. OBRIGAT. (**Instruí PASSO A PASSO**, acerca da [IN 06/2022 - CH](#)) https://www2.unifap.br/historia/pop_2-2022_matr_estagio_obrigat/

A Coordenação

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 23:17)
ANDRIUS ESTEVAM NORONHA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1991147

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 09:44)
EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2206662

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 18:21)
MARCOS SILVA ALBUQUERQUE
SECRETARIO
Matrícula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a26b9e2f04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

INSTRUÇÃO NORMATIVA (I.N) N° 13 / 2022 - CCHL (11.02.25.13.01)

N° do Protocolo: 23125.018256/2022-78

Macapá-AP, 17 de Julho de 2022

AVISO IMPORTANTE PARA O PRÓXIMO S1.2022 >

- 1 - Aos discentes **NÃO PERCAM O PRAZO REMATRÍCULA 18 a 25 de julho**, exclusivamente pela internet SIGAA (Res. 08/2022 CONSU)
- 2 - Aos docentes **NÃO aceitem alun@s na turma, que NÃO esteja no diário devidamente, matriculados** ([Art. 115, Res. 09/2002 CONSU](#))
- 3 - Informações e solicitação de ATENDIMENTOS, disponível no site do curso > <https://www2.unifap.br/historia/>

(Assinado digitalmente em 17/07/2022 14:05)
MARCOS SILVA ALBUQUERQUE
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c3ea0468a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA (I.N) Nº 14 / 2022 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.018719/2022-90

Macapá-AP, 21 de Julho de 2022

A **Coordenação do Curso de História/DFCH** da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 34 do Estatuto desta Universidade c/c o art. 01, art. 05, Inciso II e o art. 07, da Lei Federal nº 13.726/2018, de 08/10/2018.

Dispõe sobre o procedimento acerca das **matriculas de estágio supervisionado** (solicitar mais de uma matricula em DFCH0228, DFCH0233, DFCH0244, DFCH0251) e outras providências.

CONSIDERANDO: Fundamento Legal Legislação: - [Decreto Lei nº 7.209/1984 CP](#), [Lei Federal 11.788/2008](#), e [Resolução 02/2010 - CONSU/UNIFAP](#).

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa do curso:

Art. 1º **NÃO HÁ PRÉ REQUISITOS**, no curso. Podendo ser consultado a [matriz curricular e o PPC](#) através do sítio <https://www2.unifap.br/historia/>;

I - Não pode haver conflitos/choque de horários, ou seja, tempo específico para cada atividade (estudo, trabalho ou horário para estagiar);
II - **Vedado estagiário cumprir no mesmo horário em que estiver cursando ou realizando outra, atividade** que não seja do componente curricular a matricular;

Art. 2º A UNIFAP **não se responsabiliza-rá por quaisquer problemas judiciais**, haja vista, que as informações de horários estarão nos autos do **TCE, CREDENCIAMENTO, FOLHA DE PONTO e PLANO DE ESTÁGIO**.

I - Antes de iniciar o ESTÁGIO, o discente deve providenciar junto a coordenação do curso, o credenciamento do estágio e seguro acadêmico: **VEDADO ESTAGIAR SEM FORMALIZAÇÃO DO ATO**.

- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. ([Vide art. 299 Código Penal](#)).

Art. 3º Fica a disposição do Colegiado, homologação deste ato.

Paragrafo Único - *Aprovação ad referendum devido ao contexto do período do recesso acadêmico, que ocasionou sobrecarga de matérias urgentes relacionadas a serem apreciadas pelo Colegiado, impossibilitando que esta matéria de interesse do Curso fosse analisada a tempo.*

Art. 4º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://sipac.unifap.br/public/> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) fornecido nos autos deste e(ou) do(a) (nome) do(a) interessado(a).

Documento assinado eletronicamente por **MARQUINHOS SILVA ALBUQUERQUE** Matrícula Siape nº 3961971 (*Coordenador do Curso em Exercício*), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível <http://www.unifap.br/>.

(Assinado digitalmente em 21/07/2022 13:04)

MARCOS SILVA ALBUQUERQUE

COORDENADOR DE CURSO

Matricula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **166128ff1e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

INFORMATIVO Nº 10 / 2022 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.013346/2022-49

Macapá-AP, 31 de Maio de 2022

CURSO DE HISTÓRIA/DFCH

Aviso de Encontro Presencial para tratar do Estágio Supervisionado Obrigatório!

CONSIDERANDO: [INSTRUÇÃO NORMATIVA \(I.N\) Nº 6/2022 - UNIFAP, Protocolo: 23125.007011/2022-83](#).

A Coordenação do Curso, INFORMA:

Estará nesta sexta-feira (**03/06**) das **15h até às 16h30**, no **Bloco Q2**, para tratar sobre o Estágio Supervisionado referente aos semestres 2021.2 e 2022.1.

Leve no dia:

Art. 1. Todos documentos acerca do estágio, os mesmo disponíveis no site do curso <https://www2.unifap.br/historia> (publicado em 29/03/22)

Art. 2. Os dados da Escola deverá estar preenchidos no documento (DIGITADO E IMPRESSO),

Art. 3. Documento oficial com foto.

Para sanar dúvidas e demais procedimento acerca do Componente curricular.

Fundamento Legal - Legislação: [Lei Federal 11.788/2008](#), e [Resolução 02/2010 - CONSU/UNIFAP](#).

Publica-se, cumpra-se e registra-se.

A Coordenação

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 13:47)
ANDRIUS ESTEVAM NORONHA
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 1991147

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 18:11)
EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 2206662

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 17:55)

MARCOS SILVA ALBUQUERQUE

COORDENADOR DE CURSO

Matricula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2c04ffd9e1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

ESTÁGIO Nº 17 / 2022 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.016845/2022-54

Macapá-AP, 01 de Julho de 2022

COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA/DFCH

Relatório das solicitações de Pré Matrícula de Estágio
supervisionado 2022.1.
<https://www2.unifap.br/historia/>

JULIA MONNERAT BARBOSA

Ordem	Carimbo de data/hora	01 - Nome completo	05 - Componente Curricular - Orientador
1	6/30/2022 18:47:06	ALINE DOS SANTOS COUTINHO	Dep_DFCH0244 - ESTÁGIO III - ENSINO MÉDIO, 105h

Ordem	01 - Nome completo	05 - Componente Curricular - Orientador
1	FABIOLA DO PERPÉTUO SOCORRO RIBEIRO LOURINHO	Dep_DFCH0251 - ESTÁGIO IV - ENSINO MÉDIO, 105h
2	MARIO CHARLES TAVARES	Dep_DFCH0251 - ESTÁGIO IV - ENSINO MÉDIO, 105h

A Definir

Ordem	01 - Nome completo	05 - Componente Curricular - Orientador
21	HERICKA SUANNY DAS NEVES BRAGA	HM_Dep_DFCH0079 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 210h
29	LANDINI DE BAUCK SILVA	HM_Dep_DFCH0079 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 210h

LARA VANESSA DE CASTRO

Ordem	01 - Nome completo	05 - Componente Curricular - Orientador
1	AFONSO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS	T18.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
2	ANA JAQUELINE DE SOUZA BARRETO	T18.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
3	CLARINE THAYS BARBOSA DA SILVA	T18.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
4	DAIANA RODRIGUES DE SOUZA	T18.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
5	DANILO PELAES LIMA	T18.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
6	ESTELA VITÓRIA SANTOS MORENO	T18.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
7	HAROLDO DE SOUZA DOS SANTOS	T18.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
8	LUANE MAIRA GUEDES PONTES	T18.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO

		FUNDAMENTAL, 105h
9	POLIANE CONRADO DE LIMA	T18.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
10	SARA DE CARVALHO COSTA	T18.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
11	VITORIA FURTADO ASSUNCAO	T18.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h

LARA VANESSA DE CASTRO

Ordem	01 - Nome completo	05 - Componente Curricular - Orientador
1	GECITA DE SALES GONÇALVES	T18.2_5N_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
2	LASLEY MANUELE SILVA E SILVA	T18.2_5N_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h

LARA VANESSA DE CASTRO

Ordem	01 - Nome completo	05 - Componente Curricular - Orientador
1	GENIFER SANTOS DO NASCIMENTO	T19.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
2	JADISON COSTA DA COSTA	T19.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
3	JOSIAS SOUSA DA SILVA JÚNIOR	T19.1_3T_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h

LARA VANESSA DE CASTRO

Ordem	01 - Nome completo	05 - Componente Curricular - Orientador
1	ANDREY BARBOSA COUTINHO	T19.2_5N_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
2	LAIS GAMA SOUSA	T19.2_5N_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
3	SALONE SILVA LIMA	T19.2_5N_DFCH0233 - ESTÁGIO II - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h

JULIA MONNERAT BARBOSA

Ordem	01 - Nome completo	05 - Componente Curricular - Orientador
1	AMANDA FIGUEIREDO DA SILVA	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
2	ANNE CRISTHINE ALMEIDA DE SOUZA	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
3	ANTONIA SILVA DA SILVA	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
4	CECÍLIA MAÍRA LIMA DE FREITAS	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
5	DANIEL GOMES DE SOUZA	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
6	EDSON COELHO SARAIVA	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
7	ERIKA UANE SILVA SOUZA	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
8	GIRLENNY DE ARAÚJO FREITAS	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
9	HERIKA NAZARÉ SANTOS DANTAS	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
10	IZANE LORRANE MONTEIRO COSTA	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
11	JOSIELE NUNES NERI	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
12	KAROLINNA DA GRAÇA SILVA	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
13	LUCIANE FURTADO DA TRINDADE	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL,

		105h
14	NATALIA SILVA DE ABREU	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
15	PAULO VICTOR DA GRAÇA BATISTA	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
16	RAFAEL ALELUIA RABELO	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
17	RAMIRO QUEIROZ DIAS JÚNIOR	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
18	RIQUELME MIRANDA DOS SANTOS	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
19	WEVERSON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h
20	WILLYAN SANTANA DOS SANTOS	T20.1_3T_DFCH0228 - ESTÁGIO I - ENSINO FUNDAMENTAL, 105h

Tutores do Componente Curricular:

1. MARQUINHOS SILVA ALBUQUERQUE, (EaD/Presencial)
2. JOSÉ WILLIAN DA SILVA FEITOSA, (Presencial/EaD)

Relatório foi encaminhado a PROGRAD, para processamento do seguro acadêmico, afim de iniciar o estágio com os procedimentos legais previsto na lei de estágio [LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008](#).

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 12:59)
EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 2206662

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 09:31)
MARCOS SILVA ALBUQUERQUE
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **160ac294c6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

NOTA Nº 82 / 2022 - UNIFAP (11.00)

Nº do Protocolo: 23125.015094/2022-92

Macapá-AP, 14 de Junho de 2022

COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA - DFCH e PARFOR

A Coordenação Esclarece que, a nota de lançada no componente curricular: @ ED0905/DFCH0313 **ATIVIDADES COMPLEMENTARES 210 -- 10.0 APR**, foi lançada com base nos CERTIFICADOS APRESENTADOS PELA DISCENTE NO AMBIENTE VIRTUAL DO ALUNO.

Portal Discente **SIGAA** > **Ensino** > [Registro de Atividade Autônoma](#) > Onde o discente cumpriu com exito conforme a matriz do curso, do seu currículo.

NOTA-SE AINDA QUE: **AACCs, ESTÁGIO e TCC II** - [a partir da página 28](#), é componente curricular tipo: **ATIVIDADE** (*antigo módulo livre*) aprovado no PPC do curso disponível para consulta através do sítio: <https://www2.unifap.br/historia/atual>

Atividades Autônomas do Discente

Categoria da Atividade Autônoma	CH Total
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	228.0*

***OBS.** A Coordenação ajustará para que os próximos registros de AC a partir desta data, não ultrapasse à CH: máxima o qual esta programada na matriz curricular, ou seja, 210h.

Sendo assim, isso não interferirá no cômputo total da carga horária para integralizar, pois, "**atividade autônoma AC**", **espelha no resultado do que foi apresentado**, os documentos utilizando assim a ferramenta institucional o qual foi adquerida e utilizada por esta IES a partir de 2016, deixando de usar o antigo sistema.

SIGU - Sistema Integrado de Gestão Universitária.

E, dessa forma reforçamos a importância de usar atual ferramenta disponível no atual sistema **SIGAA** - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

JUSTIFICAMOS: que até a presente data estávamos recebendo os documentos para colação de grau, porém em conversa e seguindo orientações da equipe de profissionais servidores do DICA/DERCA, não vamos mais utilizar este recurso para receber documentação para este fim, e sim **EXCLUSIVAMENTE** para AACCs, o qual foi programado.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 13:52)
ANDRIUS ESTEVAM NORONHA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1991147

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 08:28)
EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2206662

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 22:51)
MARCOS SILVA ALBUQUERQUE
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **187ad4bedf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA LICENCIATURA - CCHL**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 100/2022 - CCHL (11.02.25.13.01)
(Identificador: 202354020)**

Nº do Protocolo: 23125.011193/2022-77

Macapá-AP, 06 de Maio de 2022.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEAD

Título: Solicitação (FAZ) - Requisição de pedido

Sra.

Solicitamos apoio desta EaD, para abrir uma plataforma para podermos trabalhar com recebimento de documentação. Assim como já e feito no ensino EaD IFAP,

Ex: Aulas de Estágio Supervisionado, onde tem várias etapas como:

Entrega de Documentação ESTÁGIO OBRIGAT SIGA O PASSO A PASSO: <https://www2.unifap.br/historia/arquivos/4418/secretary>

Documentação: <https://www2.unifap.br/historia/arquivos/4351/secretary>

Os Responsáveis para utilizar a plataforma serão os servidores:

EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO	2206662
IZA VANESA PEDROSO DE FREITAS GUIMARAES	2572020
JULIA MONNERAT BARBOSA	2120653
LARA VANESSA DE CASTRO FERREIRA	1266224
MARCOS SILVA ALBUQUERQUE	3961971

(Autenticado em 06/05/2022 21:26)
EDINALDO PINHEIRO NUNES FILHO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
Matrícula: 2206662

(Autenticado em 06/05/2022 12:46)
MARCOS SILVA ALBUQUERQUE
SECRETARIO - TITULAR
Matrícula: 3961971

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **809f086b9d**